



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 05/2024.

Ementa: Institui a Política de Conscientização e incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno – Promoção 3D, no Município de Feira Nova.

I – RELATÓRIO.

O respectivo Projeto de lei é de autoria do Vereador Bruno Chaves Travassos de Santana que dispõe Instituir a Política de Conscientização e incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno – Promoção 3D, no Município de Feira Nova.

II – VOTO DA COMISSÃO.

Nos termos do art.45 do Regimento Interno, compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se quanto ao mérito, das proposições relacionados à instrução pública.

Quanto ao aspecto constitucional, verifica-se que há previsão constitucional.



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Portanto, nós da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, VOTAMOS no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, devendo o Projeto de Lei nº 05/2024 ser APROVADO pelo plenário da Câmara Municipal.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2024.

Edinilce Cândido Gonzaga Pereira
Presidente

José Eraldo Ferreira
Secretário

Amauri da Silva França
Membro